



OFÍCIO EAR/AG Nº 136 /2017

Recife, 10 de abril de 2017.

Ilmo. Senhor

EDUARDO PESSOA DE QUEIROZ

Gerência de Autorização de Instalações Portuárias - GAP

ANTAQ - Unidade Regional do Recife/PE

SEPN – Quadra 514, Bloco E – Bairro Asa Norte, Brasília/DF CEP 70760-545

C/C PI

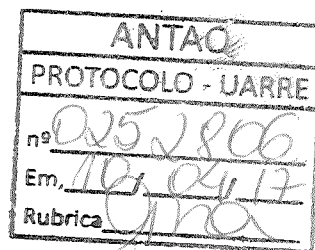
Ilmo. Senhor

GIOVANNI GIUSEPPE DA NÓBREGA MARINHO

ANTAQ - Unidade Regional do Recife/PE

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4.575

Paissandu, Recife/PE



Ref.: Encaminha documentação Porto de Santo Antônio. Processo nº 50300.001340/2017-06.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta ao Ofício nº 81/2017/GAP/SOG-ANTAQ, que se reporta ao requerimento protocolado na ANTAQ por esta Administração, solicitando o registro de instalações de apoio ao transporte aquaviário do Porto de Santo Antônio, localizado no Distrito Estadual de Fernando de Noronha, e requisita o envio de documentos para análise e atendimento da solicitação em tela, vimos encaminhar em anexo, toda a documentação solicitada.

SEDE:

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA
Palácio São Miguel - Vila dos Remédios - Fernando de Noronha - PE - Brasil
CEP: 53.990-000. Pabx: (81) 3619.0800 - Fax: (81) 3619.0801. CNPJ 40.817.926/0001-99
E-mail: noronha@noronha.pe.gov.br / Site: www.noronha.pe.gov.br

ESCRITÓRIO DE APOIO RECIFE:

Avenida Rio Capibaribe, 147 - São José - Recife-PE - CEP: 50020-080.
Pabx: (81) 3182.9600 - Fax: (81) 3182.9658



GABINETE DO GOVERNADOR





Por oportuno, informamos que o Distrito Estadual de Fernando de Noronha não possui vínculo com qualquer Município, sendo uma Autarquia Territorial do Estado de Pernambuco, vinculada diretamente ao Gabinete Executivo do Governador do Estado, conforme artigo 15 dos Atos das Disposições Transitórias de 1988 e artigo 96 da Constituição Estadual, e neste talante, entendemos como desnecessária a apresentação de Certidão Municipal para o pleito em epígrafe.

Sem mais, elevamos nossos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS EDUARDO CAVALCANTI ANTUNES

Administrador Geral

SEDE:

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA
Palácio São Miguel - Vila dos Remédios - Fernando de Noronha - PE - Brasil
CEP: 53.990-000. Pabx: (81) 3619.0800 - Fax: (81) 3619.0801. CNPJ 40.817.926/0001-99
E-mail: noronha@noronha.pe.gov.br / Site: www.noronha.pe.gov.br

ESCRITÓRIO DE APOIO RECIFE:

Avenida Rio Capibaribe, 147 - São José - Recife-PE - CEP: 50020-080.
Pabx: (81) 3182.9600 - Fax: (81) 3182.9658



GABINETE DO
GOVERNADOR







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2017.000001063111-87

Data de Emissão: 06/03/2017

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 40.817.926/0001-99

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **03/06/2017**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



REPÚBLICA REPUBLICANA DO PARAGUAI
ESTADO DE PARAGUAY
MINISTERIO DE INTERIORES Y SEGURIDAD PUBLICA
SECRETARIA DE DEFENSA Y HABITACION

NOME
RODRIGO VALENCA DE BARROS CORREA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5926131 SSP, PE

CPF: 038.017.074-40 DATA NASCIMENTO: 04/10/1982

FILIAÇÃO
MAURO FERNANDO DE
BARROS CORREA
JACIARA MARIA VALENCA
DE BARROS CORREA

PERMISSÃO: ~~PROVISORIAS~~ ACC: ~~PROVISORIAS~~ CAT. HAB: B

N.º REGISTRO
01296301000

VALIDADE
11/08/2020

HABILITACAO
08/05/2000

OBSERVAÇÕES
A.

D. Z. M. C.
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE - PE

DATA EMISSAO
11/08/2015

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

25534778123
PR067939716

PARAGUAYAN CREDIT CARD

VALIDAR EM TODOS
OS TERRITORIOS NACIONAIS
1104590933

PROIBIDO PLASTIFICAR
1104590933



MAT. 3101-1

Governo do Estado

Governador: Paulo Henrique Saraiva Câmara

LEI Nº 15.647, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui o fundo de reserva previsto no §1º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de agosto de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO,

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído fundo de reserva, nos termos da Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de agosto de 2015, destinada a garantir a restituição da parcela dos depósitos judiciais e administrativos em dinheiro referentes a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários, nos quais o Estado de Pernambuco seja parte, e transferida à conta única do Tesouro do Estado.

§ 1º O fundo de reserva previsto no caput será constituído pela parcela dos depósitos judiciais e administrativos não recuperados à conta única do Tesouro do Estado de Pernambuco, nos termos do §1º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de agosto de 2015.

§ 2º O saldo do fundo de reserva não poderá ser inferior a 30% (trinta por cento) do total dos depósitos de que trata o art. 2º da Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de agosto de 2015, necessários da remuneração que lhes foi atribuída.

§ 3º Os valores recolhidos no fundo de reserva terão remuneração equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais.

§ 4º A constituição do fundo de reserva será realizada pela instituição financeira em até 15 (quinze) dias após a apresentação de capta do termo de compromisso de que trata o art. 4º da Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de agosto de 2015.

Art. 2º A instituição financeira oficial gestora do fundo de reserva deverá manter escrituração individualizada para cada depósito em dinheiro referente aos processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários, nos quais o Estado seja parte, discriminando o valor da parcela do depósito mantido no fundo de reserva, a remuneração que lhe foi originalmente atribuída e os rendimentos decorrentes do depósito no art. 1º, § 3º.

Art. 3º O Estado de Pernambuco deverá apurar recursos para recomposição do fundo de reserva, em até cinquenta e oito (58) dias, após comunicação da instituição financeira, sempre que o seu saldo estiver abaixo dos limites estabelecidos no §2º do art. 1º.

Art. 4º As despesas financeiras resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento da administração geral do Estado, suplementadas se necessário.

Art. 5º Aplicam-se ao funcionamento do fundo de reserva previsto na presente Lei, as demais regras e condicionantes constantes na Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de agosto de 2015.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de novembro de 2015, 199ª da Revolução Republicana Constitucional e 194ª da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA Governador do Estado

ANTÔNIO CESAR CAULA REIS MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA MILTON COELHO DA SILVA NETO DANILO JORGE DE BARROS CABRAL

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Milton Coelho da Silva Neto

PORTARIAS SAD DO DIA 19.11.2015

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO RESOLVE:

Nº 3.312-Exonerar o pedido, no servidor(a) abaixo relacionados devendo ser observado o art.140 da Lei nº 6.132/68, em relação ao pagamento do débito porventura existente, conforme Portaria nº 5002/011 da Procuradoria Geral do Estado.

Table with 7 columns: Nº PROCESSO, NOME, MAT., CARGO, NÍVEL/SÍMBOLO, SECRETARIA, A PARTIR

MILTON COELHO DA SILVA NETO Secretário de Administração

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAC Nº 1.000, de 13.04.2014, resolve:

Nº 3.313-DISPENSAR da Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco instituída pela Lei Complementar nº 43, de 03.05.2002, e regulamentada pelo Decreto nº 24.357, de 30.05.2002, ao servidor relacionado abaixo:

Table with 4 columns: NOME, MATRICULA, ORGAO/ENTIDADE, A PARTIR DE

Nº 3.314-ATRIBUIR a Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco instituída pela Lei Complementar nº 43, de 03.05.2002, e regulamentada pelo Decreto nº 24.357, de 30.05.2002, ao servidor relacionado abaixo:

Table with 4 columns: NOME, MATRICULA, ORGAO/ENTIDADE, A PARTIR DE

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAC nº 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº 25.261, de 28 de fevereiro de 2003 a alteração RESOLVE:

Nº 3.315-Colocar a disposição da Administração Geral do Estado de Pernambuco, o servidor Rodrigo Valença de Barros Correa, matrícula nº 924.201-0, da Secretaria de Planejamento e Gestão, com onus para o orgão de origem, a partir de 01.11.2015 até 31.12.2015

Nº 3.316-Colocar a disposição da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, a servidora Maria Zelmira Sales de Lima, matrícula nº 177.047-4, da Secretaria do Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, com onus para o orgão de origem, a partir de 01.02.2015 até 31.12.2015

Nº 3.317-Colocar a disposição da Secretaria de Controladoria Geral do Estado, o servidor Cleonir Antonio Azevedo Fernandes, matrícula nº 4282-0, da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PIERPART, com onus para o orgão de origem, a partir de 03.11.2015 até 31.12.2015.

Nº 3.318-Colocar a disposição do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, o servidor Givanildo Sebastião de Lucena, matrícula nº 9780-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER, com onus para o orgão de origem, a partir de 01.06.2015 até 31.12.2015.

Nº 3.319-Colocar a disposição da Universidade de Pernambuco - UPE, a servidora Vilma Albino Macario Lima, matrícula nº 124.502-4 da Secretaria de Saúde, com onus para o orgão de origem, até 31.12.2015.

Nº 3.320-Determinar que o servidor Rodrigo Bastos de Freitas, do Ministério da Justiça, a disposição deste Governo, continue exercendo na Secretaria da Defesa Social, com onus para o orgão de origem, mediante ressarcimento, até 31.12.2015.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAC nº 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº 39.842, de 19 de setembro de 2013, RESOLVE:

Nº 3.321-Tornar sem efeito a Portaria SAD nº 3.299, de 18 de novembro de 2015, publicada no DOE de 19 de novembro de 2015

Nº 3.322-Tornar sem efeito a Portaria SAD nº 3.311, de 18 de novembro de 2015, publicada no DOE de 19 de novembro de 2015

Manlia Raquel Simões Lins Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

PORTARIA SAD Nº 3.323 DE 19 / 11 / 2015

O GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, tendo em vista o conteúdo do Decreto nº 59.117, de 08/02/2010, na Lei 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e na Portaria SAC nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, RESOLVE: Rescindir, a pedido, os Contratos por Tempo Determinado, cujo objeto é a prestação de serviços de Assistência de Atendimento ao Cidadão, a partir da data respectivamente indicada, conforme dispões abaixo:

Table with 4 columns: CONTRATO Nº, NOME, MATRICULA, DATA DE RESCISÃO

Anelino de Oliveira Carvalho Filho Gerente Geral de Planejamento e Gestão

ERRATA

Na Portaria SAD nº 3184, publicada no DOE em 07.11.2015, referente a servidora Katia Luzia Rocha Lobo Eizma, matrícula nº 11.1415 Onde se lê: ... SES Leia-se: ... MEMOPE.

DESPACHO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS NÚCLEO DE PERÍCIAS MÉDICAS - I.R.H. EM: 20/11/15.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DEFIRO os pedidos de licença prorrogação de saúde - Inicial 94192222015 - Lincoln César Medeiros de Souza, mat. 2573590, concedido 45 dias a partir de 17/07/15. 941922442015 - Damilena Cecilia da Conceição Melo, mat. 1611330, concedido 30 dias a partir de 27/07/15. 94192292015 - Maria Elienilde Pereira S. Passos, mat. 2591987, concedido 30 dias a partir de 11/05/15. 941923782015 - Maria das Neves de Oliveira, mat. 1291602, concedido 10 dias a partir de 20/07/15. 941924462015 - Miguel Flávia de Moura Santos, mat. 2458066, concedido 30 dias a partir de 24/07/15. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DEFIRO os pedidos de licença prorrogação de saúde - prorrogação 941923802015 - Maria de Lourdes Oliveira Medeiros, mat. 1252628, concedido 15 dias a partir de 07/07/15. 941923972015 - Telma Ladjane Leite de Souza, mat. 2561107, concedido 30 dias a partir de 17/07/15.



ESTADO DE PERNAMBUCO DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR: Paulo Henrique Saraiva Câmara

VICE-GOVERNADOR: Raul Jean Louis Henry Júnior

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO Milton Coelho da Silva Neto

SECRETARIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nilton da Mata Silveira Filho

SECRETARIO DA CASA CIVIL Antonio Carlos dos Santos Figueira

SECRETARIO DAS CIDADES André Carlos Alves do Paula Filho

SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Lúcia Carvalho Pinto de Melo

SECRETARIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO Rodrigo Goyget Amaro

SECRETARIO DE CULTURA Marcelino Granja da Menezes

SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL Alessandro Carvalho Liberatori de Mattos

SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Thiago Araoz do Alencar Norões

SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Isaltino José do Nascimento Filho

SECRETARIO DE EDUCACAO Frederico da Costa Amadio

SECRETARIO DA FAZENDA Marcelo Stefanni Monteiro Moraes

SECRETARIO DE HABITACAO Marcos Baptista Andrade

SECRETARIO DE IMPRENSA Ennio Uns Benning

SECRETARIO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS Pedro Buitão de Barros e Silva

SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE Sérgio Luis do Carvalho Xavier

SECRETARIO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, QUALIFICACAO E TRABALHO Evandro José Moreira de Azeiteiro

SECRETARIA DA MULHER Silvia Maria Cardozo

SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO Danilo Jorge de Barros Cabral

SECRETARIO DE SAUDE José Ivan Costa Júnior

SECRETARIO DE TRANSPORTES Sebastião Ignácio do Oliveira Júnior

SECRETARIO DE TURISMO, ESPORTES LAZER Pedro Augusto Iyra Carneiro

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO Antonio César Coula Reis



CEPE CENTRO DE ESTUDOS DE PERNAMBUCO

Consulte o nosso site: www.cepe.com.br

GERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS Ivo Dias

TEXTO Secretaria de Imprensa

EDIÇÃO Ivo Dias / Fernando Buarque

DIAGRAMAÇÃO Silvia Matra

EDIÇÃO DE IMAGEM Higori Vidal

DIRETOR PRESIDENTE Luiz Ricardo Leite do Castro Leite

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO Bráulio Mendonça Meneses

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO Edson Ricardo Teixeira do Mello

PUBLICAÇÕES:

Cadernos de 2,3 e 4 páginas - R\$ 15,00

Qualquer retificação de texto, mudança, publicação deve ser encaminhada no prazo máximo de 10 dias

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.921.352/0001-07 - Ins. Est. nº 16.1.001.0022403-7

Rua Coelho Leite, 500 - Santa Amélia Recife-PE CEP 50.110-140

Telefone: (81) 3193-2741 Fax: (81) 3193-2741

www.cepe.com.br e-mail: cepe@cepe.com.br



DECRETO Nº 48.673, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Abre-se Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2016, crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 em favor da Secretaria de Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 16 da Lei nº 15.705, de 28 de dezembro de 2015, e considerando a necessidade de regular, uma vez que as referidas são dotações da dotação disponível.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2016, em favor da Secretaria de Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação de dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro de 2016.

Palácio do Campo das Arinzeiras, Recife, 17 de fevereiro de ano de 2016, 186ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 194ª da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAINA CÂMARA
Governador do Estado

MARCELINO GRANJA DE MENEZES
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
MARCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS
DANILO ORGE DE BARROS CABRAL

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

Table with columns: PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICADO, ORÇAMENTO FISCAL 2016, RECURSOS DE TODAS AS FONTES, EM R\$ VALOR. Includes rows for SECRETARIA DE CULTURA and a TOTAL row.

ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

Table with columns: PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICADO, ORÇAMENTO FISCAL 2016, RECURSOS DE TODAS AS FONTES, EM R\$ VALOR. Includes rows for SECRETARIA DE CULTURA and a TOTAL row.

DECRETO Nº 48.674, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Abre-se Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2016, crédito suplementar no valor de R\$ 1.310.000,00 em favor da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 16 da Lei nº 15.705, de 28 de dezembro de 2015, e considerando a necessidade de regular, uma vez que as referidas são dotações disponíveis.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2016, em favor da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, crédito suplementar no valor de R\$ 1.310.000,00 (um milhão, duzentos e dez mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação de dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro de 2016.

Palácio do Campo das Arinzeiras, Recife, 17 de fevereiro de ano de 2016, 186ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 194ª da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAINA CÂMARA
Governador do Estado

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
MARCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS
DANILO ORGE DE BARROS CABRAL

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

Table with columns: PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICADO, ORÇAMENTO FISCAL 2016, RECURSOS DE TODAS AS FONTES, EM R\$ VALOR. Includes rows for SECRETARIA PUBLICA DO ESTADO and a TOTAL row.

ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

Table with columns: PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICADO, ORÇAMENTO FISCAL 2016, RECURSOS DE TODAS AS FONTES, EM R\$ VALOR. Includes rows for SECRETARIA PUBLICA DO ESTADO and a TOTAL row.

ACTOS DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

- Nº 400 - Nomear THALES NEVES PIETRE para exercer o cargo, em comissão, de Assessor do Gabinete do Estado do Pernambuco, em substituição ao Perce e Medeiros do Estado do Pernambuco - PEM.
Nº 401 - Dispensar o Celteno PM SICAMU SERRANO MACHADO, matrícula nº 020.143, da Função Gratificada de Coordenador de Saúde do Policiamento Militar FDM-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2016.
Nº 402 - Designar o Tenente-Coronel PM SILDIO ROMERO ALVES XAVIER, matrícula nº 011.830.9, em exercício na Função Gratificada de Coordenador de Saúde do Policiamento Militar FDM-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2016.
Nº 403 - Nomear os seguintes detentores de cargo em comissão para exercer o cargo de Assessor do Gabinete do Estado do Pernambuco: FURIASE, com a vista a homologação de nomeação pelo Conselho Superior SAG/FUNASE nº 29 de 18 de fevereiro de 2016, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 003775-05/2014-8/1-11613.
CARUARU
AGSE - Pedágio CLASSIFICAÇÃO.....NOME
10ª.....JULIANA PIZZETTI COSTA
AGSE - Assistente Social CLASSIFICAÇÃO.....NOME
13ª.....FLORA CLAYNE MACIEL M. PIMENTEL
14ª.....KIM TAILIARA C. NASCIMENTO
Nº 404 - Nomear MARIA DAS DORES LUIZ LEMBRADA para exercer o cargo, em comissão, de Assessor do PROCON, do Seguro Desemprego, situado no Setor de Apoio à Pequena Empresa, Trabalho e Cidadania, com efeito retroativo a 15 de setembro de 2015.
Nº 405 - Designar PAULO FERNANDO COSTA DA FONTE, matrícula nº 207.0, da Agência Estadual de Planejamento e Execução de Programas - CO-DEPRODE 1 para ocupar o cargo de Diretor de Administração do Instituto Regional de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Habitação, com efeito retroativo a 15 de março de 2016, durante a ausência do titular, em atendimento regulamentar.
Nº 406 - Designar RENATA MARIA SANTOS BRAYNER E SILVA, Procuradora do Estado, do Procurador do Estado, matrícula nº 173.4026, para, durante a ausência do titular, exercer o cargo de Promotora de Justiça, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2016.
Nº 407 - Autorizar o afastamento do cargo de PAULO ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR, matrícula nº 30.071, para, em substituição ao titular, participar do Conselho de Administração do Estado de Pernambuco, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2016.
Nº 408 - Autorizar o afastamento do cargo de LUCIANO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO, Secretário de Administração do Estado de Pernambuco, para, durante a ausência do titular, participar do Conselho de Administração do Estado de Pernambuco - CON-SEAD.
Nº 409 - Autorizar o afastamento do cargo de JOSÉ FERNANDO LUCHAO, Diretor Proponente do Instituto Pernambuco do Estado de Pernambuco, para, durante a ausência do titular, participar do Conselho de Administração do Estado de Pernambuco, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2016.
Nº 410 - Autorizar o afastamento do cargo de THIAGO ARAÚJO DE ALENCAR ALVES, Diretor Proponente do Instituto Pernambuco do Estado de Pernambuco, para, durante a ausência do titular, participar do Conselho de Administração do Estado de Pernambuco, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2016.
Nº 411 - Autorizar o afastamento do cargo de CARLOS ALBERTO PARES RIBEIRO, Diretor Proponente do Instituto Pernambuco do Estado de Pernambuco, para, durante a ausência do titular, participar do Conselho de Administração do Estado de Pernambuco, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2016.
Nº 412 - Autorizar o afastamento do cargo de ANDRÉ CARLOS ALVES DE SAUSA FILHO, Secretário de Administração do Estado de Pernambuco, para, durante a ausência do titular, participar do Conselho de Administração do Estado de Pernambuco, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2016.
ERRATA
No ato nº 776 de 14 de dezembro de 2015, onde se lê:
Classe IV, faz-se para: Classe III.
Lê-se: Classe IV, faz-se para: Classe III.

ATO DO DIA 5 DE FEVEREIRO DE 2016

- Nº 280 - Nomear KARLA PEREIRA FERREIRA MULLARET para exercer o cargo, em comissão, de Coordenadora do Setor de Apoio à Pequena Empresa, Trabalho e Cidadania, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2016.
(FRASEADO POR FURIASE Nº 003 INSCRIÇÃO Nº 011111)

